

# BOLETIM ADVOCCEF

ANO V | Nº 041 | JULHO | 2006

## RELATOS DA CAMPANHA

**"Como é de conhecimento de Vossas Senhorias, a situação dos advogados da CAIXA é calamitosa."**

**Da ADVOCCEF à Administração da CAIXA**

**"Este número revela os dramas e resultados de uma política equivocada de recursos humanos."**

**Do Editorial do Boletim da ADVOCCEF**

### MUDANÇA DE BANCO

4

Fabiano Jantalia: "Que outro advogado, fora da CAIXA, daria conta de 100 prazos por dia?"

### BMG

5

Operação é considerada legal pelo TCU, agora sem destaque da mídia

### JURÍDICO DIGITAL

6 e 7

Uma nova seção para acompanhar as mudanças trazidas pela informática

### ADVOCCEF *Juristantum*

Algumas considerações sobre o cumprimento da sentença - Lei 11.232/2005

Éder Maurício Pezzi López

Marcelo Machado de Assis Berni

### ELEIÇÃO NA ADVOCCEF

9

Altair Rodrigues de Paula e Silvio do Lago Padilha são candidatos à reeleição para a presidência e vice-presidência da ADVOCCEF, pela chapa Integração, única a se inscrever para as eleições de 07/08/2006.

## XII CONGRESSO NO PARÁ

O XII Congresso da ADVOCCEF, que será realizado em Belém, no Pará, nos dias 31 de agosto a 2 de setembro de 2006, cumprirá uma pauta intensa, com temas selecionados pelos participantes. "É a ocasião em que os profissionais de todas as unidades jurídicas do país se encontram para trocar informações e discutir as questões da categoria", disse o

presidente da ADVOCCEF, Altair Rodrigues de Paula. "Estamos trabalhando muito para promover um grande Congresso", informa a advogada Liana Mousinho, da Comissão Organizadora.

No evento, será lançado o número 3 da Revista de Direito da ADVOCCEF.



ISSN 18095275

9 771809 527074

## EDITORIAL

## Turnover de advogados: bom para quem?

A edição de julho traz, uma vez mais, um tema recorrente e conhecido de todos os que militam na área jurídica da CAIXA: o elevado *turnover* dos seus profissionais.

Este número, ao homenagear um profissional de destaque que se despede, revela os dramas e resultados de uma política equivocada de recursos humanos, que favorece a alta rotatividade dos advogados nos nossos quadros técnicos.

Política essa que considera - de forma explícita e por razões ainda não completamente reveladas - que a acelerada substituição das pessoas formadoras de memória e detentoras de capacidades excepcionais nada mais significa do que um modo de redução de despesas.

Uma forma de administrar recursos humanos para a qual quatro décadas, quatro anos ou quatro meses de trabalho parecem significar o mesmo. Afinal, subentende que, diante do desligamento de um advogado, a questão se resolve facilmente e sem prejuízos de qualidade, já que há muitos outros concursados aguardando ser chamados.

É duro perceber que esta realidade permeia todas as unidades e níveis da área jurídica. Há algum tempo, o Jurídico da CAIXA transformou-se em área de passagem de ex-

celentes profissionais que, após um processo de formação de bagagem técnica especializada, desligam-se da Empresa, transferindo as competências desenvolvidas e a maturidade profissional a outras instituições.

A matéria sobre a saída de um profissional com capacidades promissoras, e que experimentou uma rápida e merecida ascensão

**Uma forma de administrar recursos humanos para a qual quatro décadas, quatro anos ou quatro meses de trabalho parecem significar o mesmo**

no decorrer de uma curta carreira, mostra que esta forma de gerenciar recursos humanos é um grande equívoco e somente causa a descontinuidade de projetos e do crescimento da área técnica, resultando em evidente prejuízo para a Empresa.

Trata-se de uma realidade que todas as unidades jurídicas têm experimentado, agravada com a criação de uma matriz remuneratória

que finge desconhecer as peculiaridades de um mercado diferenciado em relação a outras profissões e especialidades.

Esta tem sido a principal linha de argumentação da ADVOCEF na defesa dos interesses de todos os seus representados, porque uma carreira atraente, com perspectivas reais de crescimento e, portanto, de fixação na Empresa, é certeza de quadros motivados e sintonizados com os objetivos desta que pretende ser a melhor empresa para se trabalhar.

Paralelamente aos pleitos de ordem remuneratória, a ADVOCEF continua a oferecer alternativas suplementares à formação e informação de seus associados, como mostra o conteúdo da nova coluna Jurídico Digital, inaugurada nesta edição.

E o fato mais visível aos nossos leitores, estampado em muitas cores e numa nova imagem: o Boletim dos Advogados da CAIXA, veículo informativo oficial da categoria desde 2001, incorpora a partir deste mês uma nova formatação, mais moderna e qualificada, bem como uma postagem individualizada, chegando a cada advogado de forma personalizada e exclusiva.

**Diretoria Executiva da ADVOCEF**



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**DIRETORIA EXECUTIVA** | **Presidente:** Altair Rodrigues de Paula (REJUR/Londrina) | **Vice-Presidente:** Sílvia do Lago Padilha (REJUR/Belo Horizonte) | **1º Tesoureiro:** José Carlos Pinotti Filho (REJUR/Londrina) | **2º Tesoureiro:** Patrícia Raquel Caires Jost Guadanhim (REJUR/Londrina) | **1º Secretário:** Marisa Alves Dias Menezes (JURIR/São Paulo) | **2º Secretário:** Henrique Chagas (REJUR/Presidente Prudente) | **Diretor Regional Norte:** Liana Cunha Mousinho Coelho (JURIR/Belém) | **Diretor Regional Nordeste:** Maria dos Prazeres de Oliveira (JURIR/Recife) | **Diretor Regional Sudeste:** Sonia Lucia dos Santos Lopes (JURIR/Rio de Janeiro) | **Diretor Regional Centro-Oeste:** Gustavo Adolfo Maia Junior (JURIR/Brasília) | **Diretor Regional Sul:** Mariano Moreira Júnior (JURIR/Florianópolis)

**REPRESENTANTES JURÍDICOS 2005/2006** | **JURIR/AJ:** Laert Nascimento Araújo; **JURIR/BE:** Liana Cunha Mousinho Coelho; **JURIR/BH:** Rogério Rubim Magalhães; **JURIR/BR:** Gustavo Adolfo Maia Junior; **JURIR/BU:** Henrique Chagas; **JURIR/CB:** Juel Prudêncio Borges; **JURIR/CG:** Milton Sanábria Pereira; **JURIR/CP:** Ricardo Nassa; **JURIR/CT:** Jayme de Azevedo Lima; **JURIR/FL:** Mariano Moreira Filho; **JURIR/FO:** André Luis Meirelles Justí; **JURIR/GO:** Ivan Sérgio Vaz Porto; **JURIR/JP:** Ricardo Pollastrini; **JURIR/ME:** Euler Sarmiento Barroso Azevedo; **JURIR/MN:** Alcefredo Pereira de Souza; **JURIR/NA:** Leandro Cabral Moraes; **JURIR/PO:** Gilberto Antônio Panizzi Filho; **JURIR/PV:** Edson Bernardo Andrade Reis; **JURIR/RE:** Adriano Farias Fernandes; **JURIR/RJ:** Octavio Caio Mora de Couto e Silva; **JURIR/SA:** Rodolfo Nascimento Barros; **JURIR/SL:** Samarone José Lima Meireles; **JURIR/SP:** Agnelo Queiróz Ribeiro; **JURIR/TE:** Ricardo Martins Vilarinho; **JURIR/VT:** Angelo Ricardo Alves da Rocha; **REJUR/JF:** Luiz Alberto Mauad; **REJUR/LD:** Alceu Paiva de Miranda; **REJUR/MR:** José Irajá de Almeida; **REJUR/PP:** Sandro Endrigo Azevedo Chiaroti; **REJUR/SR:** Cleusa Maria de Jesus Arado Venâncio; **REJUR/UB:** Gerhard Winning Filho.

**CONSELHO DELIBERATIVO** | **Membros Efetivos:** Daniella Gazzetta de Camargo (Brasília), Renato Luiz Harmi Hino (Curitiba), Ubiraci Moreira Lisboa (Brasília), Eduardo Pereira Bromonschenkel (Brasília) e Tânia Rodrigues Nascimento (São Paulo) | **Membros Suplentes:** Cristina Lee (Brasília) e Marta Bufaiçal Rosa Cobucci (Brasília).

**CONSELHO FISCAL** | **Membros Efetivos:** Julio César Hofman (Maceió), Maria dos Prazeres de Oliveira (Recife) e Paulo Roberto Soares (Brasília) | **Membros Suplentes:** Izabel Urquiza Godoi Almeida (Recife) e Conceição Keane Gomes Chaves (Recife).

**CONSELHO EDITORIAL** | **Altair Rodrigues de Paula** e **Roberto Maia** | **Jornalista responsável:** Mário Goulart Duarte (Reg. Prof. 4662) - E-mail: mggoulart@uol.com.br | **Projeto Gráfico:** Marcelo Torrecillas | **Editoração eletrônica:** José Roberto Vazquez Elmo | **Ilustrações:** Ronaldo Selistre | **Tiragem:** 1.200 exemplares | **Impressão:** Gráfica Almeida

**Periodicidade:** mensal

**Endereço em Brasília/DF:** SBS, Quadra 2, Lote 1, BL S, Sala 1205 | Edifício Empire Center | CEP 70070-100 | Fone (61) 3224-3020 | E-mail: advocéf@ipresto.com.br | Secretária: Priscila Christiane da Silva.

**Endereço em Londrina/PR:** Rua Santa Catarina, 50 / sala 602 | CEP 86.010-470 | Fone (43) 3323-5899 | E-mail: advocéf@advocéf.org.br | Secretárias: Tatiane Stabile Dantas Buzinaro e Ivete Augusta Pereira | Auxiliar Administrativa: Thaís Bender.

www.advocéf.org.br | Discagem Gratuita 0800 400 8899

O Boletim da Advocéf é distribuído aos advogados da CAIXA e a entidades associativas.

# Proposta da ADVOCEF

**A entidade quer unificação da carreira jurídica da CAIXA com realinhamento salarial**

**A** ADVOCEF propôs, nos mesmos moldes que a CAIXA, a unificação da carreira jurídica com 36 referências. A proposta, que contempla salários distintos para as jornadas de seis e oito horas, foi encaminhada à Comissão de Negociação em 04/07/2006, com o objetivo de romper com a defasagem salarial imposta pela Empresa, causa da evasão constante dos advogados para outras carreiras jurídicas.

Para os advogados do atual PCS/98, a ADVOCEF propõe o critério de enquadramento misto. O advogado teria direito a uma referência por ano de serviço e mais seis referências em caso de acesso aos níveis pleno ou sênior. A CAIXA implementaria antes da migração a promoção dos advogados do nível pleno prevista no ACT 2005/2006.

Os advogados vinculados aos Planos de Cargos e Salários (PCS) anteriores seriam enquadrados nas referências 122 (seis horas) ou 222 (oito horas), conforme valores informados no Ofício ADVOCEF/ANEAC nº 001/2005, de 01/11/2005, descontado o adicional de tempo de serviço.

Nesse caso, a ADVOCEF oferece uma alternativa: os advogados dos PCS anteriores podem ser enquadrados de acordo com o critério utilizado no atual PCS/98, atribuindo uma referência para cada ano completo de atividade na CAIXA. Sobre o valor da tabela incidiria o adicional por tempo de serviço, no caso dos advogados que adquiriram esse direito.

## Situação calamitosa

No documento, a ADVOCEF registra o reconhecimento da CAIXA de que é urgente a reformulação salarial dos advogados, já que apresentou, em 30/06/2006, um esboço para unificação do PCS. O trabalho, embora corrija algumas distorções anteriores na carreira, não prevê realinhamento da remuneração, sugerindo subsídios muito inferiores aos que foram aprovados para as carreiras jurídicas pela Medida Provisória nº 305, de 29/06/2006.

"Não foi sequer aventada a hipótese do cumprimento do ACT/2005, no que se refere à efetivação da promoção dos advogados do nível pleno para o nível sênior", observa a ADVOCEF. A questão



Altair: unificação e acréscimo salarial para todos os advogados

está sendo julgada na 11ª e na 14ª Varas do Trabalho de Brasília, através dos processos n.ºs 00600-2006-011-10-00-0 e 00600-2006-014-10-00-0.

A ADVOCEF destaca ainda que o plano apresentado pela CAIXA não contempla a questão do passivo trabalhista, que

se formou devido à omissão da Empresa por não promover a migração dos advogados para o PCS/1998. O assunto é objeto de Notificação Judicial promovida pela ADVOCEF, conforme autos n.º 00511/2006-011-10-00-4, da 11ª Vara do Trabalho de Brasília.

Outro dificultador apontado na proposta é a obrigatoriedade de opção pelo Novo Plano da FUNCEF, exigindo que os advogados renunciem ao direito de livre escolha. Direito esse, nota a ADVOCEF, que é garantido aos demais empregados, "como premissa básica da migração, consoante pronunciamento da Sra. Presidenta da CAIXA na Mensagem 09, de 03.07.06".

"Como é de conhecimento de Vossas Senhorias, a situação dos advogados da CAIXA é calamitosa", expressou o presidente Altair Rodrigues de Paula no documento encaminhado à CAIXA. Segundo ele, a unificação da carreira jurídica é imprescindível para pôr fim às desigualdades existentes. "No entanto, a unificação por si só não basta. É necessário implementar um efetivo acréscimo salarial para todos os advogados, sob pena de perpetuar a insatisfação geral da categoria."

A manifestação da entidade, com tabela salarial e outros anexos, pode ser lida na íntegra no site da ADVOCEF ([www.advocef.org.br](http://www.advocef.org.br)).

## MP 305 não agrada

A Medida Provisória nº 305, de 30/06/2006, que institui o subsídio para as carreiras jurídicas da União, vigora em etapas distribuídas entre julho de 2006 e junho de 2009, com remuneração inicial de R\$9.500 (que atinge R\$11.980,40 em 2009).

Matéria publicada no site da ANPAF (Associação Nacional dos Procuradores Federais) informa que a medida "frustrou todas as expectativas das carreiras jurídicas, que perdem a



cada concurso público cerca de 40% de seus quadros para as demais carreiras jurídicas e técnicas que atuam no Judiciário, em nível federal, estadual e até municipal".

A MP 305 concede também os seguintes subsídios iniciais para as carreiras de policial

federal: delegado - R\$ 10.862,24; perito criminal - R\$15.394,48; escrivão - R\$ 6.200,00; agente e papiloscopista - R\$ 9.539,27.



# Mudança de banco

Fabiano Jantalia fala de sua saída e da advocacia da CAIXA

O advogado Fabiano Jantalia Barbosa, ex-gerente operacional da GETEN, realizou o antigo sonho de assumir o cargo de procurador do Banco Central. "Não me dediquei a nenhum outro concurso com real afinco", revelou.

Na entrevista a seguir, Fabiano fala da curta e bem-sucedida carreira na CAIXA, informa sobre as novas vantagens profissionais e deixa sua receita para fixar o advogado na Empresa. Diz que é necessário mais respeito profissional. "Há um fosso ainda muito grande entre os antigos e os novos", avisa.

O presidente da ADVOCEF, Altair Rodrigues de Paula, classifica a saída como consequência natural quando a empresa não pratica uma política salarial justa. "O resultado é que um profissional do gabarito do Dr. Fabiano leva para outra instituição todo o seu talento e dedicação e deixa na CAIXA o prejuízo de sua ausência e do investimento perdido."

**BOLETIM DA ADVOCEF - O que leva de bom do Jurídico da CAIXA?**

**FABIANO JANTALIA BARBOSA** - Só levo coisas boas da CAIXA. Foi a empre-



Fabiano: aprendi na CAIXA o que nenhum escritório de advocacia tem capacidade de ensinar

sa que me proporcionou as primeiras grandes oportunidades na vida. Aqui conheci minha esposa, ganhei bons amigos e consegui ter minha casa. Até minha pós-graduação foi proporcionada pela CAIXA. É claro que nem tudo são flores, houve momentos de grande aperto. Mas o balanço geral que faço é muito bom. Acima de tudo, aprendi na CAIXA o que nenhum escritório de advocacia do mundo tem capacidade

de ensinar com tanta perfeição: conciliar qualidade com quantidade de trabalho. Essa equação é muito bem resolvida pelo advogado da CAIXA, embora o discurso geral não reconheça isto. Gostaria muito de ver como qualquer outro advogado, público ou privado, daria conta de 80, 100 prazos por dia, como chegam a fazer nossos advogados. Além disso, a experiência aqui me proporcionou uma visão muito mais estratégica do processo, coisa que professor nenhum na faculdade ensina. O advogado da CAIXA não é apenas um jurista, é um verdadeiro estrategista. E acho que aprendi a ser um deles.

**BOLETIM DA ADVOCEF - Depois da experiência exitosa e dos bons projetos executados, a saída não causa alguma desesperança ou frustração?**

**FABIANO** - De jeito nenhum. Saio com a sensação do dever cumprido. Cheguei ao topo da carreira técnica e agradeço muito a Deus e aos colegas que me ajudaram a chegar lá. Digo isso porque ninguém chega a lugar nenhum sozinho. Tive a sorte de contar com equipes muito competentes e de ter chefes que me deram oportunidades. É claro que fico sentido em ter que deixar a Empresa, pelos amigos, pelo trabalho, mas não podia deixar de aceitar o desafio do BACEN.

**BOLETIM DA ADVOCEF - Quais são os principais motivos e vantagens que levam para o Banco Central?**

**FABIANO** - Do ponto de vista técnico, o BACEN possui três coisas que gosto muito na vida: Direito, Economia e Política. Além disso, eu gosto muito da atividade normativa e regulatória do Estado. Sempre quis trabalhar lá por causa disso e, nesse último concurso, resolvi encarar o desafio. Além disso, pesou um pouco a possibilidade de ganhar um bom salário, sem ter que, necessariamente, ocupar um cargo comissionado.

**BOLETIM DA ADVOCEF - O que faltou para garantir a sua permanência na Empresa?**

**FABIANO** - Sinceramente, acho que pouca coisa poderia me levar a mudar de decisão, porque acho que, profissionalmente, já alcancei na CAIXA os objetivos que estipulei. Minha decisão de deixar a CAIXA, como disse, foi tomada num critério estritamente profissional.

**BOLETIM DA ADVOCEF - O que pode ser feito para a fixação dos advogados na CAIXA?**

**FABIANO** - Acho que é preciso atuar em duas frentes que realmente motivam o

## Trajetória

Carioca nascido em 1975, formado em Direito (2001) e Especialista em Direito do Estado (2004), pela UERJ, Fabiano iniciou na CAIXA em abril de 2002, no JURIR/Rio de Janeiro. Trabalhou na implantação da célula de Juizados Especiais. Com a enxurrada de ações de FGTS, passou a responder por esses processos em novembro. Pouco depois, foi para a Coordenação de FGTS. Em abril de 2003, assumiu a Coordenação de Ações Diversas. Em 2004, passou a coordenar o FGTS e, em seguida, foi designado coordenador da Comissão Temática Nacional de Juizados Especiais da GETEN.

Em abril de 2005, foi indicado para a Gerência Operacional do FGTS na GETEN.

"O BACEN vai receber um excelente advogado, um reforço de expressão", diz o colega Davi Duarte. "A CAIXA, por sua vez, terá no BACEN mais um profissional

que a conhece e isso, para o relacionamento entre as instituições, é muito positivo."

Gustavo Mourão, que trabalhou com Fabiano até optar pela advocacia privada, em maio, classifica como "uma franca perda para a CAIXA, quiçá para a população brasileira". Alaim Stefanello, do JURIR/Manaus, diz que "assim tem sido com vários colegas que, mesmo gostando muito de trabalhar na Empresa, vão buscar horizontes mais promissores."

Fabiano foi um dos idealizadores da Revista de Direito da ADVOCEF, pensando em aproveitar o conhecimento dos colegas: "Não havia qualquer conexão entre os trabalhos acadêmicos dos advogados e o cotidiano da Empresa. Era um desperdício de energia." Alaim e Patrícia Guadanhim, seus companheiros no Conselho Editorial, querem que Fabiano continue nesse trabalho.



profissional: o salário e as perspectivas de crescimento. Concordo que precisamos de um novo Plano de Cargos e de salários melhores. Só acho que estamos buscando isso de forma amadora, quase sindical, exigindo salário de AGU e pronto. O que precisamos é mostrar à Empresa os nossos resultados, com números concretos, valores arrecadados e condenações evitadas etc. Com base nisso, devíamos enveredar pelo caminho da remuneração variável, de participação nesses resultados. Algo mais amplo que nossos atuais honorários. Assim, ganhando a Empresa, ganham os advogados.

Mas não podemos ficar só nisso. É preciso promover ações de estímulo ao desenvolvimento do profissional, como a ampliação dos benefícios de mestrado e doutorado e difundir a cultura da promoção e do acesso aos cargos por mérito. Além de reclamar da empresa, precisamos fazer nosso dever de casa: hoje, infelizmente, não são muitos os Jurídicos em que se dá oportunidade ao advogado novo. Há um fosso ainda muito grande entre os antigos e os novos, o que faz

com que, em alguns lugares, a ascensão se dê por pura antiguidade. Quem vai ficar estimulado a permanecer nessa condição por muito tempo?

Esse é um ponto importante, quase silencioso mas muito dolorido, que a ADVOCCEF precisa enfrentar: a necessidade de mudança de cultura dos próprios advogados. Isso não depende da CAIXA, depende de nós mesmos, requer um respeito maior pelo profissional que entra na empresa. Eu tive a sorte de trabalhar com gestores magníficos, como a Dra. Cíntia, o Dr. Jailton e o Dr. Antônio Carlos, que são líderes que estimulam, dão espaço, oportunidades para suas equipes. Mas posso dizer que muitos não pensam como eles. Sei de coordenadores e gerentes que só atendem advogado com hora marcada, o que é um absurdo. É preciso dar uma chacoalhada na cabeça do pessoal, a CAIXA não é um quartel. Se for dada uma maior abertura, muitos colegas talentosos poderão mostrar o seu devido valor, contribuir mais para a Empresa e ficar muito mais satisfeitos.

## Projetos

### Fabiano destaca três de seus projetos preferidos na CAIXA:

- 1) O dos acordos de Juizado, preparado com os integrantes da Comissão Temática, em 2004. "Apresentamos um leque de situações e alçadas em que a CAIXA poderia e deveria realizar acordos."
- 2) Participação no *leading case* dos termos de adesão do FGTS. "Sem dúvida, foi o mais importante precedente do FGTS desde o julgamento dos índices devidos, em 2001."
- 3) Sistematização das normas do Contencioso. Preocupava-se com os advogados novos, sem nada para ler. O trabalho teve a colaboração dos advogados e foi publicado em outubro de 2005.

# Notícia final

## Sem destaque, operação entre CAIXA e BMG é considerada legal

**A** informação de que o Tribunal de Contas da União (TCU) considerou regular a aquisição pela CAIXA da carteira de crédito consignado do Banco BMG não teve o destaque que, seis meses antes, a Imprensa deu à notícia sobre "possíveis irregularidades" na operação. Por isso, o vice-presidente da CAIXA Fernando Nogueira da Costa reclamou do tratamento "desproporcional", em artigo publicado no site Informe Sergipe ([www.informesergipe.com.br](http://www.informesergipe.com.br)) e no jornal O Globo (01/07/2006).

Na representação, em dezembro de 2005, o TCU apontava a inobservância de uma instrução normativa do INSS e a ausência de indicação dos dispositivos legais que amparassem a operação. Explica a advogada Mary Carla Ribeiro, consultora jurídica da CAIXA: "Na realidade, a operação de cessão de crédito firmada com o BMG é típica do mercado e constitui um negócio jurídico tradicional no Direito brasileiro, prevista no Código Civil e regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional nos termos da Resolução nº 2.836, de 31/5/2001, além de estar prevista na Lei nº 10.931, de 2/8/2004".

Segundo a consultora, a CAIXA seguiu a praxe bancária de realizar análises técnicas,



cas, avaliando a oportunidade de mercado em negócios similares da concorrência e levando em conta a lucratividade da operação com os resultados das aplicações em títulos públicos.

### Amparo da lei

A Instrução Normativa do INSS foi observada pela CAIXA, informa Mary. "Já na minuta do contrato, o Jurídico sugeria a

previsão de cláusula expressa onde constasse a obrigação do BMG de abrir conta na CEF e informar ao INSS que os pagamentos deveriam ser direcionados à conta de sua titularidade."

O fato de se tratar de operação típica de mercado e prevista no ordenamento legal dispensava a necessidade de referência expressa ao dispositivo da lei. "O importante era que a operação tivesse amparo legal e que todas as disposições regulamentares fossem observadas pela CEF na operação, o que de fato ocorreu."

A equipe técnica do TCU apontava também "ofensa aos princípios da impessoalidade e da moralidade", em virtude de possível favorecimento ao BMG, considerando a rapidez "incomum" com que a operação foi realizada.

Mas, em sessão de 14/06/2006, o ministro-relator Ubiratan Aguiar concluiu que "ficou evidenciado que a operação tinha amparo legal, foi financeiramente vantajosa para a Caixa, ante o baixo risco envolvido nos créditos adquiridos e as taxas praticadas, consideravelmente superiores ao CDI. Não se vislumbrou, também, qualquer indício de violação ao princípio da moralidade nas operações analisadas".

## ARTIGO

# Apoio digital

Milton Sica Magalhães (\*)

## A importância da informática para a atuação jurídica da CAIXA

**A** tecnologia, principalmente aquela que enfoca recursos de informática, é uma área do desenvolvimento intelectual que tem proporcionado um crescimento espantoso quase que diariamente. A descartabilidade de tecnologia por outra mais inovadora já faz parte da rotina de todos nós. Há bem pouco os computadores eram lentos e de uso limitado e, hoje, são potentes servidores de rede e estações de trabalho com uso ilimitado em qualquer área.

Na área jurídica, com especial ênfase a da CAIXA, a informática ocupa papel de fundamental importância, principalmente quando se observa diariamente a implantação dos mais atualizados recursos tecnológicos nas diversas instâncias jurídicas e que de nós esperam respostas imediatas.

Por isso a busca incessante por aprimoramentos voltados e o direcionamento de investimentos para essa área e que permitem, tanto ao gestor jurídico, quanto ao advogado, uma atuação análoga em ações e tomada de decisões.

Exemplos disso são os sistemas já disponíveis como o SIJUR, SIDAP e as várias iniciativas regionais no desenvolvimento de ferramentas e aquisição de equipamentos que visam disponibilizar aos nossos profissionais um ferramental passível de permitir-lhe a mais perfeita e correta defesa dos interesses da CAIXA em todas as instâncias.

Assim, se destacam inúmeros aplicativos e equipamentos tais como: distribuição (terceirização) de atos, sistemas de busca nos sites da Justiça, disponibilização de informações gerenciais nos sites da intranet, emissão de peças com código de barras, aquisição de leitoras de código de barras, etc.

técnico de microinformática para cada JURIR é muito pouco para se obter o subsídio tecnológico necessário. Isso sem falarmos na disparidade de nível das Gerências de Serviços dos JURIR quando comparadas a outras unidades também técnicas.

Por isso faz-se necessário que tenhamos não só mais quantidade de colaboradores voltados à tecnologia de apoio jurídico, mas, fundamentalmente, a correspondência na quantificação de funções de analistas júnior, pleno e sênior que permitam a manutenção dos melhores talentos informáticos nos Jurídicos, como, também, permita a integração de outros tantos lotados hoje em outras unidades.

É nessa linha que todas as instâncias jurisdicionais possuem suas diretorias e gerências de Informática voltadas a essa atuação e apoio, realizando concursos

e contratando profissionais no mercado para qualificação de suas atividades.

Daí a atualidade com que a CAIXA também pratica nos seus Jurídicos.

De outro lado, apesar da reconhecida necessidade de qualificação de profissionais de tecnologia voltados a apoiar a missão dos nossos Jurídicos, são percebidos casos pontuais onde ainda tal importância não foi corretamente percebida.

A exigência de atuação dos Jurídicos da CAIXA com maior tempestividade e assertividade reconhece que o direcionamento de somente uma função de



**(\*) Artigo compilado com a equipe da Gerência de Serviços de Tecnologia e Informação do JURIR/PO.**



**NOTAS****Inauguração**

Este espaço, que o Boletim da ADVOCCEF inaugura neste número, será mantido com a colaboração especial dos advogados e outros profissionais da CAIXA envolvidos com o tema digital. A idéia é acompanhar os avanços tecnológicos de cada Jurídico, da Empresa, do Judiciário, do país e do mundo. O espaço está aberto. Aguardamos as colaborações.

**Último pedido**

De saída para o Banco Central, Fabiano Jantalia revelou qual projeto seu gostaria de ver executado na CAIXA: o desenvolvimento, no SIJURWEB, de um módulo de controle de diligências administrativas. "Com ele, o advogado não precisará mais ficar mandando e-mails e controlando em planilhas o retorno dos pedidos feitos às áreas internas. Ficará tudo mais ágil, seguro e prático."

**Data marcada**

A Advocacia-Geral da União se prepara para a virtualização total dos processos na Justiça Federal, que, segundo acredita, acontecerá num prazo de quatro anos. "Para evitar uma pane na defesa do governo federal a médio prazo", informa o Valor Econômico, a AGU precisará de maior capacidade de hardware para consultar peças que existirão unicamente no computador.

**Contrato digital**

Com a assinatura digitalizada das presidentes Maria Fernanda Ramos Coelho (CAIXA) e Ellen Gracie (Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional da Justiça) foi formalizado em 28/6/2006 o primeiro contrato nesses moldes entre as instituições. O acordo amplia a certificação digital no âmbito do STF e do CNJ. Maria Fernanda lembrou que a CAIXA foi o primeiro banco a usar o sistema, há três anos. A CAIXA tem autoridade registradora concedida pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), ligada à Presidência da República. Será a responsável pelo sistema e o cartão eletrônico (smart card), que garante a autenticidade.

**Crime cibernético**

Se o crime é cibernético, precisa de um técnico para a coleta de indícios digitais, conclui o jornal O Globo, informando sobre a nova especialização "forense computacional". O trabalho pode partir de um e-mail falso, de um contrato, de uma idéia ou mesmo de um desenho, explica Sthenio Luz, diretor da Axur Academy. Segundo ele, mais de 80% dos ativos de uma empresa estão armazenados em algum hardware ou são gerenciados por softwares.

**Como no cinema**

As técnicas de investigação digital vão desde o controle da informação que circula em forma de bits até a coleta de evidências para um processo de perícia. Expõe Sthenio Luz: "Antigamente os crimes eram comandados à mão armada. Hoje o que vemos nos filmes, como gente fazendo

transferências eletrônicas, é mais comum do que imaginamos. Funcionários imprimem documentos ou gravam CDs e levam para casa, ou usam celulares com câmera."

**Justiça Virtual**

O Projeto de Lei 5.828/2001 (71/2002), que permite o trâmite exclusivo por meio eletrônico dos processos judiciais, foi aprovado por unanimidade em 04/07/2006 na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Resta definir um sistema-modelo, entre os 13 utilizados no país. O Conselho Nacional de Justiça promete disponibilizar um, em 60 dias, para oferecer gratuitamente aos órgãos do Judiciário brasileiro.

**O tempo e o juiz**

"O tempo é inimigo do juiz", disse o presidente do STJ, Raphael de Barros Monteiro Filho, na abertura da 13ª Cúpula Ibero-americana, em Santo Domingo, na República Dominicana, em 21/6/2006. Defendendo o combate à lentidão do Judiciário, o ministro afirmou aos 22 presidentes de cortes superiores de Justiça de língua portuguesa e espanhola que os processos eletrônicos terão sua maior atenção no STJ. O ministro expôs sua proposta de usar videoconferência nas cartas rogatórias. "Seríamos rápidos com a economia de tempo, papel e pessoal", concluiu. (Fonte: matéria de Armando Cardoso, do STJ)

# JUSTIÇA REAL

Falta pouco para ser implantada de vez a chamada Justiça Virtual

**A**s mudanças vêm cada vez mais rápidas pela internet e a CAIXA, felizmente, está preparada para o que vier. Assim pode ser traduzido o sentimento dos advogados da Empresa que participaram do Encontro dos Operadores da Justiça Virtual, em Brasília, nos dias 28 a 30 de junho. No evento, organizado pelo Conselho Nacional da Justiça, foram apresentados os sistemas eletrônicos atualmente em uso e discutidos os aperfeiçoamentos possíveis. Entre os pleitos defendidos, o advogado Gustavo de Barros, do JURIR/Recife, destacou os seguintes, que interessam à CAIXA:

- existência de um sistema único, nos diversos graus de jurisdição, com possibilidade de integração com o SIJUR;
- se não for possível, que ao menos os diferentes sistemas sejam integrados;
- seja feito em plataforma web;
- disponibilidade também para os jurisdicionados emitirem relatórios e pesquisas construídas.

O advogado Mauro Sanábio Pereira, do JURIR/Belo Horizonte, constatou no Encontro a diversidade de sistemas existentes. "Cada tribunal regional federal possui o seu sistema de Justiça Virtual, todos funcionando, basicamente, nos Juizados Especiais Federais." Ele conta que uma proposta de unificação desses sistemas foi prontamente rechaçada pela maioria dos juízes. Para ele, isso prejudica a advoca-

cia pública, principalmente a de abrangência nacional como a CAIXA, que tem que trabalhar com cinco diferentes sistemas de JEF Virtual.

## Avalanche em papel

Mauro se surpreendeu também com "o grande atraso do sistema do TRF da 1ª Região em relação aos sistemas dos demais tribunais". Isso é especialmente preocupante, ele diz, se considerado o tamanho da jurisdição do tribunal e o número de processos, principalmente nos Juizados Especiais.

O advogado Ricardo Siqueira, gerente do JURIR/Recife, lembra que a consciência da necessidade de estender ao campo jurídico a revolução do mundo virtual surgiu com as perspectivas sombrias trazidas pela avalanche de processos em papel nos tribunais. "Reproduzidos em dossiês, ocupam inúmeras gavetas, arquivos, armários, salas e até andares inteiros de prédios."

Ricardo diz que as recentes alterações introduzidas pela Lei nº 11.280, especialmente no parágrafo único do art. 154 (que permite regulamentar a prática dos atos processuais por meios eletrônicos), somadas ao projeto de lei recentemente aprovado, logo permitirão facilidades de acesso e maior rigidez nos controles. "E, mais ainda, facilitarão definitivamente o julgamento de demandas repetitivas por "blocos" ou "lotes", o cumprimento de precatórias também por meio virtual e a realização de audiências remotas."

Outro ponto forte do processo virtual, segundo Gustavo de Barros, é a possibilidade de "protocolar" (fazer o upload) as peças em qualquer horário do dia. E mais: qualquer arquivo ou peça pode ser copiado, dispensando dossiês em meio físico ou quaisquer documentos escaneados.

E a área jurídica da CAIXA, acrescenta Ricardo, em breve poderá dispor de ferramenta essencial para acompanhar a revolução: o SIJURWEB, que, segundo a Diretoria Jurídica, estará funcionando no segundo semestre. Ricardo imagina convênios com os tribunais regionais, com links diretos ou através de web-services, possibilitando que empresas como a CAIXA gerem relatórios.

Gustavo de Barros:  
fazer upload em qualquer  
horário do dia



## Justiça para todos

Conforme Rogério Spanhe, do JURIR/Porto Alegre, todas as experiências demonstram que, em médio prazo, o processo como hoje conhecemos não mais existirá. "Salvo talvez raras exceções, como o processo criminal." Uma curiosidade, que Rogério ouviu no evento: cerca de 50% dos autos hoje são compostos de folhas com carimbos e despachos de encaminhamento, não diretamente ligados à solução do litígio.

Gustavo de Barros lembra que é importante a participação do advogado, como usuário, pois é sempre possível aprimorar novas versões dos programas. "Para quem ainda se socorre de uma máquina de datilografia ou não está familiarizado com a internet, existem muitos motivos para se preocupar. O processo virtual é uma realidade."

Ricardo Siqueira nota que a ADVOCEF também pode contribuir para a interação entre as áreas. Sugere, a propósito, a criação de um fórum permanente de discussões técnicas, "que poderiam resultar em futuros encontros virtuais da entidade, sem prejuízo dos Congressos nos moldes atuais".

Mas a questão mais importante na Justiça Eletrônica não vem recebendo a atenção devida, na opinião de Mauro Pereira. Ele acha que os sistemas eletrônicos devem ser úteis e eficazes para todos os operadores do Direito. "A meu ver, ficou nítido no encontro em Brasília que a preocupação hoje, daqueles que desenvolvem tais sistemas, é tão somente com o bom andamento do processo dentro da vara, não importando muito a própria razão de existir de tudo isso: o jurisdicionado, sem falar naquele que o representa, o advogado."

Ricardo Siqueira:  
perspectivas da  
avalanche de papel





# Altair é candidato à reeleição



**A** Chapa Integração, que tem como candidato à presidência da ADVOCEF Altair Rodrigues de Paula, foi a única inscrita para a eleição que será realizada em 07/08/2006. Altair concorre à reeleição renovando "o compromisso de manter a entidade focada exclusivamente no interesse dos advogados da CAIXA". Na gestão 2006/2007 vai continuar priorizando questões como a arrecadação de honorários e a melhoria das condições de trabalho. O Congresso da ADVOCEF segue como evento principal de encontro dos profissionais, em que eles debatem e decidem as questões corporativas.

A eleição dos representantes nas unidades jurídicas, instituída na atual gestão, permanece entre os instrumentos essenciais para a administração democrática. Na área da comunicação, Altair promete investir ainda mais em projetos como a Revista de Direito e o site, assim como o Boletim da ADVOCEF e o encarte Juris Tantum.

A Diretoria será empossada em 15 de agosto. No Congresso da ADVOCEF, em 31 de agosto, acontecerá a posse festiva.

Altair: mantém prioridades para a segunda gestão

## NOMINATA DA CHAPA INTEGRAÇÃO

### DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente:** Altair Rodrigues de Paula (Londrina); **Vice-Presidente:** Silvio do Lago Padilha (Belo Horizonte); **1º Secretário:** Marisa Menezes (São Paulo); **2º Secretário:** Henrique Chagas (Pres. Prudente); **1º Tesoureiro:** José Pinotti Filho (Londrina); **2º Tesoureiro:** Patrícia Guadanhim (Londrina).

**Diretores Regionais - Norte:** Liana Mousinho Coelho (Belém); **Nordeste:** Maria dos Prazeres de Oliveira (Recife); **Centro-Oeste:** Gustavo Junior (Brasília); **Sudeste:** Sonia Lopes (Rio de Janeiro); **Sul:** Mariano Moreira Júnior (Florianópolis).

### CONSELHO DELIBERATIVO

Alfredo Ambrosio Neto (Goiânia); Angelo da Rocha (Vitória); Bruno Vanuzzi (Porto Alegre); Darli Bertazzoni Barbosa (Londrina); Isabella Machado (Brasília);

Leonardo Kury (Rio de Janeiro); Luciano Nogueira (Belo Horizonte); Luis Miguel (Porto Alegre).

### CONSELHO FISCAL

Eber de Souza (Cuiabá); Ivan Porto (Goiânia); Julio Cezar Hofman (Maceió); Paulo Roberto Soares (GEAJU); Rogério Magalhães (Belo Horizonte).

### INDEPENDENTES

Para o Conselho Deliberativo concorrem também os candidatos individuais Renato Hino, de Curitiba (atual presidente), e Marcelo Victor, de Belo Horizonte.

### CANDIDATOS PARA REPRESENTANTE NAS UNIDADES

**Aracaju:** Ana Soares, Bianco Morelli, Cláudia Araújo, João Arruda, Laert Araújo e Paula Margalho. **Bauru:** Henrique Chagas. **Belém:** Renato Lobato de Moraes. **Belo Horizonte:** Domingos da Silva e Simone Rachid. **Brasília:** Gustavo Junior. **Campinas:** Flavia Karrer. **Campo Grande:** Cleonice Herculano. **Cuiabá:** Gustavo Siqueira. **Curitiba:** Jayme Lima. **Florianópolis:** Marcelo Santos. **Fortaleza:** Adonias de Cordeiro e Elias Aguiar. **Goiânia:** Ivan Porto e Ricardo Ribeiro. **João Pessoa:** Fabio Rangel e Ricardo Polastrini. **Maceió:** Carlos Canuto. **Manaus:** Alcefredo de Souza. **Natal:** Carlos de Araújo. **Porto Alegre:** Bruno Vanuzzi, Delmar Both, Jaques Bernardi e Marcelo



Carlos de Araújo:  
candidato a representante  
do JURIR/Natal

do Amaral. **Porto Velho:** Claudia Teixeira e José Lacerda. **Recife:** Paulo Barros. **Rio de Janeiro:** Leonardo Lima. **Salvador:** Jair Mendes e Rodolfo Barros. **São Luís:** Samarone Meireles. **São Paulo:** Marisa Menezes. **Teresina:** Renato de Farias e Ricardo Vilarinho. **Vitória:** Luiz Sobreira e Rodrigo dos Santos. **DIJUR/GERID:** Edson da Silva. **GEAJU:** Elisia Xavier. **GETEN:** Eduardo Bromonchenkel e Ana Ponciano. **Cascavel:** Roseli Bettes. **Londrina:** Daniela Pazinato. **Juiz de Fora:** Josiane Pinto. **Maringá:** José Irajá de Almeida. **Niterói:** Leandro Leal. **Novo Hamburgo:** Aline Riccardi. **Passo Fundo:** Clarissa da Costa e Renato Dorneles. **Ribeirão Preto:** Sandro Chiaroti. **São José do Rio Preto:** Cleusa Venancio e Itamir Barcellos. **Uberlândia:** Luciola Vasconcelos. **Volta Redonda:** Aldir Selles.



José Irajá: candidato a representante da REJUR/Maringá

# ADVOCEF, CENA JURÍDICA

## Valores irrisórios

O Conselho Nacional de Justiça vai propor à Procuradoria Geral da República edição de portaria disciplinando a propositura de ações, pelas autarquias federais, de execução fiscal em casos de dívidas de valores irrisórios. A iniciativa partiu da reclamação de um juiz de Mato Grosso, que encaminhou exemplos de ações de menos de 60 reais.



## Sobre a Lei 11.232/2005

Que normas se aplicam para as diversas espécies de execução? De regra, pode haver duas sentenças no mesmo processo? Não existe mais processo de execução? As respostas para essas e outras perguntas estão no Juris Tantum deste mês, em "Algumas considerações sobre o cumprimento da sentença - Lei 11.232/2005", de autoria de Éder López e Marcelo Berni. No trabalho, os advogados do JURIR/Porto Alegre afirmam que as mudanças trazidas pela nova lei "afetam de forma direta uma instituição como a CAIXA, que é solvente e possui uma infinidade de ações condenatórias em seu desfavor".

## Interesses contrariados

"Contrariei todos os interesses possíveis, inclusive de pessoas ligadas a mim", disse o ministro da Justiça Thomaz Bastos, em entrevista à revista IstoÉ. "Briguei com muita gente e muitos ficaram magoados comigo, até instituições caras como a OAB, por exemplo. Mas segui o objetivo de criar instituições confiáveis no Brasil, pela sua independência e forma republicana de agir. Acho que se conseguirmos manter essas instituições durante alguns anos livres de interferência política chegaremos a um ponto que não tem mais volta."



Foto: Estádio

## A famosa lista

Na entrevista à IstoÉ, o ministro Thomaz Bastos disse que apostou na independência do Ministério Público. "Nomeamos dois procuradores-gerais e tivemos o cuidado de escolher o mais votado pela classe. Com isso, o MP melhorou muito e passou a investigar tudo, inclusive o governo e pessoas ligadas ao governo." A mesma coisa aconteceu com a Polícia Federal, disse o ministro. "Hoje, pessoas que se julgavam inatingíveis são investigadas. O chamado mensalão só foi efetivamente apurado pela ação da PF. Quem descobriu a famosa lista do Banco Rural foi a Polícia Federal, depois de um trabalho de inteligência cuidadoso e eficiente."

## Pacto social

Os presidentes do Conselho Nacional de Justiça e dos tribunais superiores assinaram o Pacto Social em Prol dos Juizados Especiais, comprometendo-se a manifestar apoio para aperfeiçoar o funcionamento dos Juizados. De sua parte, o CNJ vai recomendar uma meta de redução da taxa de congestionamento de processos, criar novos indicadores estatísticos e, entre outras medidas, constituir grupos de estudo para o financiamento dos Juizados.

## Foco na CAIXA

A advogada M.M., de 25 anos, esperava ansiosa a homologação do concurso da CAIXA, que por causa do período eleitoral deveria ser homologado até 30 de junho. Segundo a Folha de S. Paulo, a profissional protelou o ingresso em uma especialização por causa do concurso. "Se eu for aprovada, mudo o foco para Direito Público", afirmou.

## Juiz brasileiro

*O juiz brasileiro típico é do sexo masculino, de cor branca, formado em universidade pública. Tem idade média de 44 anos. É casado e tem filhos. Não vem de classe média alta. Seus pais e mães têm escolaridade inferior à sua. Apenas 38% são filhos de pais com nível universitário e 40% têm pais que terminaram só o ensino fundamental. Quanto às mães, 50% só têm formação até o ensino fundamental. O perfil é da cientista política Maria Tereza Sadek, responsável pela recente pesquisa sobre o Poder Judiciário no Brasil, encomendada pela AMB. Fonte: Consultor Jurídico.*

## Revista de Direito

De nível excelente, com mais textos para selecionar do que o espaço permite: é o número 3 da Revista de Direito da ADVOCEF. A opinião é dos editores, que preparam o lançamento no XII Congresso, que será realizado em Belém/PA, nos dias 31/08 a 02/09/2006.





**Livro de advogado**

Advogados que atuam nos tribunais regionais e superiores podem encontrar subsídios em "Medidas Cautelares no STJ e no STF: Uma Análise da Jurisprudência Contemporânea", recém lançado pela Editora Saraiva. O livro, de 908 páginas, tem vários autores, entre eles o advogado Gustavo Mourão, que trabalhou na GETEN, de maio de 2005 a maio de 2006.

**Alta rotatividade**

Atualmente trabalhando na advocacia privada, Gustavo Mourão leva boas referências e garante que o Jurídico da CAIXA não deve "absolutamente nada aos grandes escritórios privados ou à advocacia de outros bancos". Mas ressalva: "A única pena é que, apesar de concorrido e de alto nível, o concurso de advogado da CAIXA acaba tendo enorme rotatividade, uma vez que os profissionais que ingressam na Empresa são muito bem preparados e acabam tendo melhores oportunidades nas carreiras públicas ou na iniciativa privada".

**Autora do Juris**

A acadêmica de Direito Hayana Freitas Cedro pediu seu desligamento do estágio na GETEN/ Gerência de Tribunais Superiores. Vai trabalhar na Defensoria Pública do Distrito Federal, fornecendo orientações jurídicas e confeccionando petições iniciais. "Com a experiência na CAIXA agreguei muitos conhecimentos jurídicos, e esta oportunidade me dará a chance de ampliar e diversificar as informações que adquiri e que ainda adquiro na Universidade", explicou ela. Hayana participou do Juris Tantum da edição passada, com um texto sobre Bioética e Biodireito.

**Críticas ao CPC**

As alterações no Código de Processo Civil receberam algumas críticas, apontadas pela revista Última Instância. José Medina, professor da PUC/SP, criticou a mudança na Lei 11.187/05, de agravo de instrumento, e inovações como a súmula impeditiva de recursos e o saneamento de nulidades em sede recursal, Lei 11.276/06. As alterações na execução de sentença, nesta Lei, deveriam ter ido além, segundo o ministro do STJ Teori Zavascki. Luiz D'Urso, presidente da OAB/SP, criticou as medidas que visam reduzir os recursos então existentes na legislação, pois também diminuiriam as garantias individuais e constitucionais do cidadão.

**Lei no futebol**

O Projeto de Lei 7283/06, do deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), proíbe a convocação, para a seleção brasileira de futebol, de jogadores que não estejam atuando no Brasil nos 12 meses anteriores à competição internacional. "É cada uma que me aparece", comentou o editor do informativo Pandectas, Gladston Mamede.

**Profissional da CAIXA**

A diretora de gestão de pessoas Diva de Souza falou à Folha de S. Paulo sobre contratação de pessoal: "Os bancos privados escolhem as pessoas a partir das competências e do perfil que necessitam. Numa empresa "mista" (a CAIXA), os únicos critérios são o desempenho em concurso e os títulos - daí a exigência de estar técnica e academicamente bem-preparado". O jornal entrevistou profissionais que analisaram as diversas áreas de trabalho do mercado.

**Nova ministra no STF**

Tomou posse no STF, em 21/06, em cerimônia em que compareceram todas as principais autoridades da República, a mineira Cármen Lúcia Antunes Rocha. Ela é a sexta indicação do presidente Lula para o Tribunal e a segunda mulher a integrar a Corte em sua história. Tem 50 anos, é professora de Direito Constitucional e tem atuação destacada em movimentos pela reforma política e moralidade eleitoral. Em seu discurso, disse que a solidariedade tende a crescer como princípio constitucional. "Se o barco afundar vamos afundar todos juntos, então está na hora de pensar no todo".

**Ministra Cármen Lúcia, na cerimônia de posse no STF**



Jayme de Azevedo Lima (\*)

# O encomendador

**D**iferentes personagens envolvem e ocupam espaços em nossas memórias, muitos vão além da imaginação, histórias contadas pelos avós, pelos tios, trazidas a lume eivadas de mistérios, de segredos guardados a sete chaves por toda a comunidade, como se fora objeto de culpa recíproca, histórias que são os repositórios dos pecados de aldeia.

Era um sujeito magro, barba rala, rosto anguloso, nariz aquilino, boca pequena e uma calvície avançada, embora tivesse de saldo os cabelos ainda negros. Tinha mãos pequenas, mas calosas e fortalecidas pela faina diária no campo. Era sitiante, rezador, benzedeiro, usava velhas botinas, calças largas amarradas com um cordão de cânhamo e não podia faltar um "paiero", de fumo de corda, grudado no cuspido, afinado e aparado pelas unhas longas dos dedos mindinhos. Um típico da região de tradições caipiras, em área cuja formação étnica tinha origem mineira e paulista. Bem! É verdade que no início dos séculos essas pequenas cidades eram oriundas de pequenos patrimônios, onde chegavam e paravam para descansar os sertanistas e condutores de gado, logo após vinham os "turcos", mascates sírios libaneses que tomavam conta do comércio local, e um indefectível japonês para verdureiro, os que saíam do campo acabavam donos de botequins, vendendo cachaça e conversa fiada.

Mas o rezador e benzedeiro tinha uma outra atividade, estranha mas reconhecida pela população como única e necessária à vida da coletividade. Ele era o ENCOMENDADOR! O último a ver o ser humano em seu leito de morte. Embora tivesse padre para dar a extrema unção, era ao encomendador que cabia o papel de presenciar a hora final.

Após a saída do padre, vinha o rezador, entrava na casa com uma vela nas mãos, no pulso um terço de ferro, e uma tolha como se fora um capuz.

As beatas, as carpideiras de plantão de imediato caíam de joelhos ante tal figura espectral e faziam o nome da cruz e começavam a choradeira. Familiares do ser terminal começavam a rezar o terço e, de maneira condoída, compungida, uns exacerbavam seus lamentos, ao passo que outros já pensavam na herança. Era um pré-



velório, onde homens, mulheres e crianças aguardavam pelo início do guardamento, primeiro com o morto estendido na mesa com quatro velas, depois com a chegada do caixão, as flores, o cheiro do copo-de-leite, das margaridas, e das violetas... é o cheiro da morte!

E lá vinha o rezador, murmurando preces ininteligíveis, a pré-viúva ou o pré-viúvo abriam a porta do quarto fúnebre, com iluminação mortífera, o vento sacudindo os trapos que fazem o papel de cortinas, e, sozinho, lá ficava por cerca de 5 a 10 minutos o rezador/encomendador, que ao sair dizia: - Ele foi em paz!

Era um cadinho de chão em que as pessoas, pelo seu meio de vida, são sobretudo longevas e se despediam dessa terra com fé em seus corações e cientes do dever cumprido, porque tinham a certeza de terem pago com juros e correção os seus pecados neste mundão de Deus.

Dezenas, diziam alguns, centenas, diziam outros, foram dessa para melhor nas mãos do encomendador. E certamente foram pelas mãos!!

No meio da década de 50, em casebre de pau a pique, crianças levadas pela curiosidade e postas para fora da pequena moradia pelos pais viram através de pequenos buracos na parede a forma de despachar a "encomenda":

O rezador simplesmente colocava a vela ao lado do enfermo agonizante e diligentemente, após algumas orações, pegava a toalha que envolvia sua cabeça, o seu dorso, e, de maneira rápida e certa, sufocava o indigitado até que não houvesse mais nenhum ruído do ar ou do coração. E lá se foi mais um, lá se foram tantos, e nunca foi punido o "serial killer" da região que morreu anos depois, "doucelement" em seu leito de paz.

PS: Quando não conseguia na toalha, usava o terço de ferro para enforçar o desgraçado que não queria ir por bem.

E nunca entenderam por que alguns defuntos carregavam aquela marca roxa no pescoço.

(\*) Advogado da CAIXA em Curitiba/PR